



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2018

DE 02 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a LEI 573/2017, artigos 39 e 77.

DECRETA

Art. 1º Nomear como membros da primeira composição que integrarão a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Guarda Municipal de Porto da Folha, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem em que se apresentam: **Fernando Meneses Filho** (matrícula nº 430), **Frankilane de Goes Azevedo** e **Jean Gledson da Silva**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2018.

Porto da Folha/SE, 02 de maio de 2018.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO